



Processo nº 00476/2022

Parecer nº 403/2022 CEC/RS

Projeto “Natal Luz e Vida de Colinas - 20ª Edição - 2022” .

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
	Dimensão cidadã	3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	2
3	Distribuição dos valores	1
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	3
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	3,44

Projeto relevante, no entanto, além da gratuidade do acesso, sentimos falta de ações efetivas de inclusão que beneficiem e oportunizem a participação de pessoas com deficiências, por exemplo, intérprete de Libras. Embora o projeto apresente duas cartas de intenção de patrocínio no total de 90 mil reais, peca por não haver investimento da prefeitura local (há uma carta de apoio, porém, na planilha orçamentária não consta investimento da prefeitura), ainda mais considerando que o evento já está na sua 20ª edição. Há ainda rubricas de altos valores a serem definidas, a exemplo da captação de recursos, de 28 mil reais, e de direção de palco, de 20 mil reais. Além disso, há uma rubrica de 25 mil reais prevista para a preparação de elenco. Nesse sentido, nota-se que o projeto prevê 2 apresentações do espetáculo teatral “Show Natal Luz e Vida de Colinas”, no entanto, não há previsão orçamentária na planilha para os artistas ou para o respectivo grupo, somente para a transmissão do espetáculo. Há também sete rubricas de altos valores para uma mesma empresa. O projeto prevê 20 mil reais para veiculação de spot em televisão, além de outras rubricas para comunicação. O custo de produção e de comunicação supera o valor da parte artística do projeto, que é o que faz com que o projeto tenha o seu mérito cultural. Ou seja, lamentavelmente há visível desequilíbrio entre os valores destinados ao pagamento de artistas e os valores destinados aos demais itens de produção.

Em conclusão, o projeto “*Natal Luz e Vida de Colinas - 20ª Edição - 2022*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 386.150,00** (trezentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.



Pró-cultura RS